



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBIO-07

PORTARIA CRBIO-07 Nº 107, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia ocupante para o Cargo em Comissão de Gerente Geral em razão da reestruturação administrativa imposta pelo novo Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS – Portaria nº 102/2026), estabelece a vedação ao recebimento de horas extraordinárias e define a remuneração conforme o Anexo V da referida norma.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA PAULA DA FONSECA DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE GERAL**, de livre nomeação e exoneração, nos termos no Título II, Capítulo II e IV do Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS) instituído pela Portaria CRBio-07 nº 102/2026.

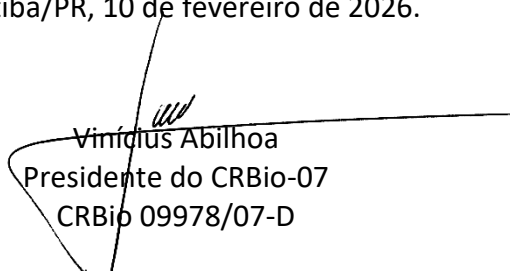
Art. 2º As atribuições, responsabilidades e requisitos técnicos para o desempenho da função de Gerente Geral são aquelas detalhadas no **Anexo VIII (Atribuições dos Cargos em Comissão)** do PCCS, abrangendo a coordenação executiva de todas as unidades administrativas e o assessoramento direto à Diretoria e ao Plenário.

Art. 3º A remuneração para o exercício deste cargo em comissão observará os valores fixados no **Anexo V (Tabela de Salários de Cargos em Comissão)** do PCCS.

Art. 4º Fica vedado o pagamento de horas extraordinárias à ocupante do cargo, considerando que o exercício de Cargo em Comissão pressupõe regime de dedicação exclusiva e disponibilidade integral para o atendimento das demandas institucionais e de representação da Autarquia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2026, revogando-se atos de nomeação anteriores para a mesma finalidade, em especial a Portaria CRBio-07 n.º 01/2009.

Curitiba/PR, 10 de fevereiro de 2026.


Vinícius Abilhoa
Presidente do CRBio-07
CRBio 09978/07-D